Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Viamão

Av. Bento Gonçalves, 90 - Bairro: Tarumã - CEP: 94415700 - Fone: (51) 3485-1377

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5003890-50.2018.8.21.0039/RS

Tipo de Ação: Inadimplemento
AUTOR: CONDOMINIO ECOVILLAGE VIAMAO - 02
RÉU: ECOVILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO

Local: Viamão **Data:** 19/05/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e comarca de Viamão, em cumprimento ao mandado nº 10100997130, eu, Oficial de Justiça, procedi à avaliação do imóvel, conforme termo de penhora, registrado sob a matrícula nº 66092, livro nº2, Ofício de Registro de Imóveis desta comarca. Avalio o imóvel no valor de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), considerando a localização bem como os valores de imóveis similares na mesma região. Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins. O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL CLASEN DE SOUZA OSSANES.**